



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIVRO

II-2 - Q

Fls. 203

Nº 56/2013

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 29/2011, ASSINADO EM 24/05/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS PROCESSO Nº 09/000009/2011.

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO, na qualidade de Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, - CIEDS doravante designada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80, com sede na Avenida General Justo, 275 - CENTRO – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.010-000, neste ato representada por seu presidente VANDRÉ LUIZ MENEZES BRILHANTE portador de Carteira de Identidade nº 1331056-87 expedida por ISP e inscrito no CPF nº 366.747.703-10, tendo em vista o decidido no processo nº 09/000009/2011, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Convênio 29/2011, firmado entre as mesmas partes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1-Corriger o valor inicial do Convênio nº 29/2011 retificando, assim , os termos de sua Cláusula 7ª, caput e § 1º, nos seguintes moldes.

"CLÁUSULA SÉTIMA - (VALOR, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO, DESEMBOLSO):

O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 9.784.748,92 (nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), e correrá a conta do PT n.º 1873.103020318.2858, ND 3.1.90.34, Fonte 100 e 194 e será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2011/000111, no valor de R\$ 2.067.862,24 (dois milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos e Nota de Empenho nº 2011/000112, no valor de R\$647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais)

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela
------------	------------	------------	------------



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 56/2013
LIVRO II-2-Q
fls. 204

R\$ 388.006,27	R\$ 388.006,27	R\$ 388.006,27	R\$ 388.006,27
5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela
R\$ 388.006,27	R\$ 388.006,27	R\$ 388.006,27	R\$ 388.006,27
9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
R\$ 411.078,79	R\$ 411.078,79	R\$ 411.078,79	R\$ 411.078,79
13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela
R\$ 411.078,79	R\$ 411.078,79	R\$ 411.078,79	R\$ 411.078,79
17ª parcela	18ª parcela	19ª parcela	20ª parcela
R\$ 411.078,79	R\$ 411.078,79	R\$ 26.040,82	411.078,79
21ª parcela	22ª parcela	23ª parcela	24ª parcela
R\$ 436.938,,32	R\$ 436.938,,32	R\$ 436.938,,32	R\$ 436.938,,32

2 Ratificar o acréscimo de R\$ 530.739,26 (quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e nove mil e vinte e seis centavos) referente ao aumento da equipe e qualificação técnica passando o valor inicial do Convênio de R\$9.254.009,66 para R\$9.784.748,92

CLÁUSULA SEGUNDA (DA RATIFICAÇÃO)

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio 29/2011

CLÁUSULA TERCEIRA (DA PUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA (DO CONTROLE)

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópia autenticadas do presente Termo à Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro e ao TRIBUNAL DE contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05 (cinco) dias contados de sua assinatura e de 10(dez) dias contados da sua publicação de seu extrato, respectivamente.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 56/2013
LIVRO II-2-Q
fl. 205

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 5 (cinco) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO

Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

**O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CIEDS


VANDRÊ LUIZ MENESES BRILHANTE

Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2- _____